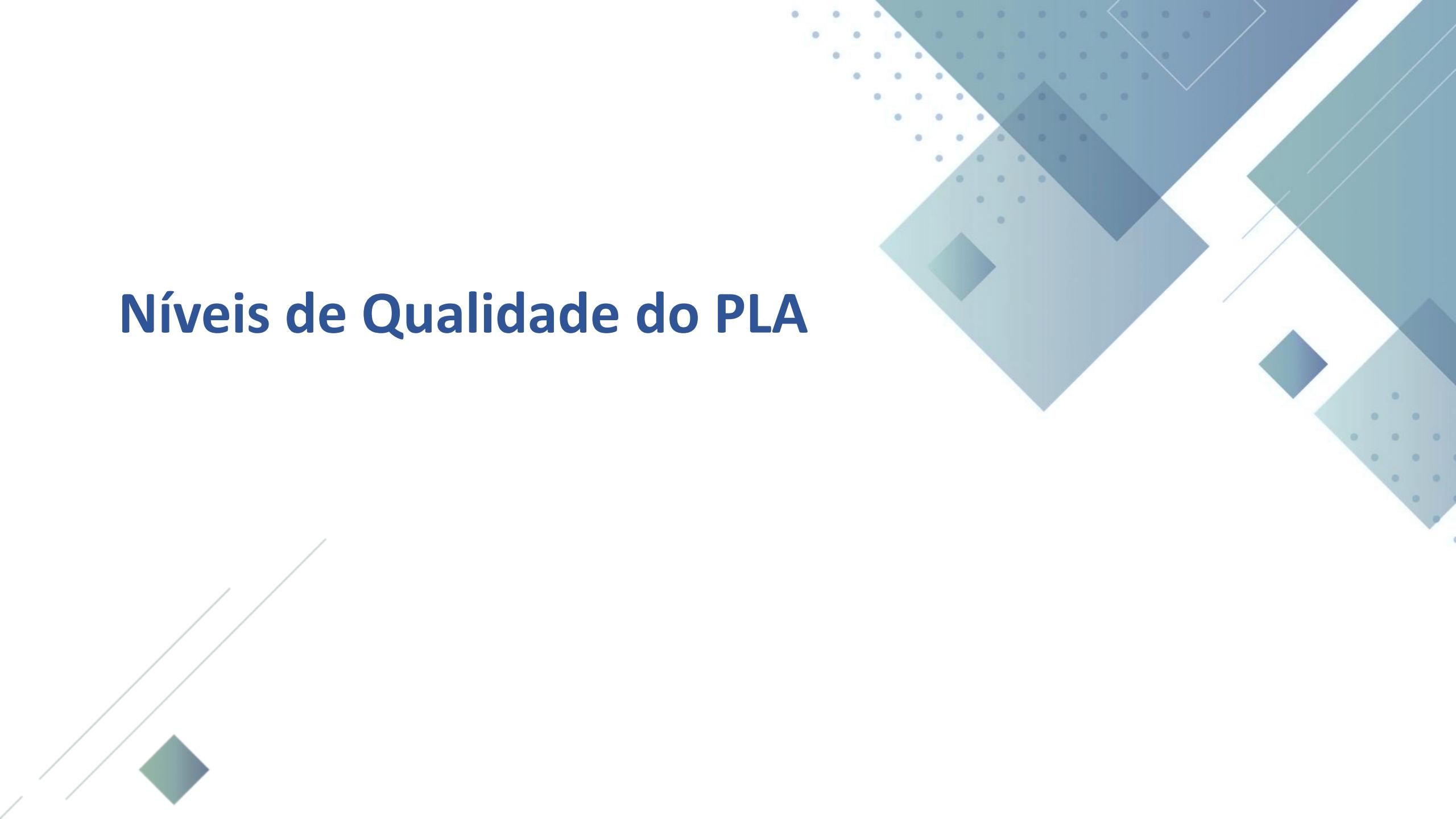


Níveis de Qualidade do PLA



Níveis de Qualidade do PLA

Cálculo do PLA



Resolução CSNP nº 432/2021: Capítulo IV, Seção V

- Art. 56. O PLA será calculado com base no patrimônio líquido contábil ou no patrimônio social contábil, conforme o caso, processados os seguintes ajustes:

- I – Ajustes contábeis
- II – Ajustes associados à variação dos valores econômicos
- III – Ajustes de qualidade de cobertura do CMR

Ajustes de Qualidade de Cobertura do CMR

Inciso III do art.56 da Resolução CNSP nº 432/20:
limites de qualidade para cobertura do CMR

- a) no mínimo 50% (cinquenta por cento) do CMR serão cobertos por PLA de nível 1;
- b) no máximo 15% (quinze por cento) do CMR serão cobertos por PLA de nível 3; e
- c) no máximo 50% (cinquenta por cento) do CMR serão cobertos pela soma do PLA de nível 2 e do PLA de nível 3.

Níveis de Qualidade do PLA

Composição dos PLA's de nível 1, 2 e 3.



- § 12. Para ajustes de qualidade de cobertura do CMR, ficam criados 3 (três) níveis de PLA, compostos da seguinte forma:
 - **I - PLA de nível 1:** valor do patrimônio líquido contábil ou do patrimônio social contábil aplicadas as deduções contábeis, previstas no inciso I do caput, e acrescido dos valores decorrentes dos ajustes associados à variação dos valores econômicos, positivos ou negativos, constantes da alínea "a" do inciso II do caput;

§ 13. As deduções dos ativos constantes das alíneas "d" e "f" do inciso I do caput serão realizadas pelo valor integral dos seus respectivos saldos contábeis para fins de apuração do PLA de nível 1, desconsiderando os limites previstos naquelas alíneas.
 - **II - PLA de nível 2:** soma dos valores decorrentes dos ajustes associados à variação dos valores econômicos previstos nas alíneas "c", "d", "e" e "f" do inciso II do caput; e
 - **III - PLA de nível 3:** soma dos acréscimos contábeis no PLA, definidos no inciso I do caput, e dos valores das diferenças entre os saldos contábeis e as respectivas deduções previstas nas alíneas "d" e "f" daquele inciso.

Níveis de Qualidade do PLA

Composição do PLA de Nível 1



- I - PLA de nível 1: valor do patrimônio líquido contábil ou do patrimônio social contábil aplicadas as deduções contábeis, previstas no inciso I do caput, e acrescido dos valores decorrentes dos ajustes associados à variação dos valores econômicos, positivos ou negativos, constantes da alínea "a" do inciso II do caput;
§ 13. As deduções dos ativos constantes das alíneas "d" e "f" do inciso I do caput serão realizadas pelo valor integral dos seus respectivos saldos contábeis para fins de apuração do PLA de nível 1, desconsiderando os limites previstos naquelas alíneas.

Cálculo do PLA de nível 1 considerando campos do Quadro 28 do FIPSUSEP do FIP:

Patrimônio Líquido (cmpid 5035)

(+) 1- Ajustes Contábeis (cmpid 13535)

(+/-) 2.1.4 Valor do ajuste = 60% do item 2.1.3 (cmpid 13485) => *dif entre valor de mercado e valor dos ativos finan mantidos até o venc.*

(-) 3.2.4 PLA nível 3: soma dos ajustes 3.2.1 + 3.2.2 + 3.2.3 (cmpid 13546) => *Crédito Trib. Diferenças temporárias, Imóveis e Dívida subordinada*

= PLA Nível 1

Níveis de Qualidade do PLA

Composição do PLA de Nível 1

cmpid	campo
5035	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
13535	1- AJUSTES CONTÁBEIS
13536	2. AJUSTES ASSOCIADOS À VARIAÇÃO DOS VALORES ECONÔMICOS
13537	3. AJUSTE DO EXCESSO DE PLA DE NÍVEL 2 E NÍVEL 3
13491	4. OUTROS AJUSTES
13538	PLA (total) = PL + Ajustes Contábeis + Ajustes econômicos + Ajustes do excesso de nível 2 e 3 + Outros Ajustes
13547	CAPITAL MÍNIMO REQUERIDO
13310	1. Ajustes Contábeis
13198	1.1 Participação em soc. financeiras e não financeiras, nacionais ou no ext. (-)
11073	1.2 Despesas antecipadas (-)
5041	1.3 Créditos tributários - prej. fiscais IR/bases negativas de cont. social (-)
13312	1.4 Créditos tributários de diferenças temporárias que excederem 15% do CMR (-)
11074	1.5 Ativos Intangíveis (-)
13199	1.6 Imóveis urbanos (e direitos de vendas) sup. 14% do ativo total ajustado (-)
11076	1.7 Imóveis de renda rurais (-)
5044	1.8 Ativos Diferidos (-)
5045	1.9 Surcusais no exterior (-)
11077	1.10 Obras de arte (-)
11078	1.11 Pedras Preciosas
13313	1.12 Custos de aquisição diferidos não diretamente relacionados à PPNG (-)
13200	1.13 Crédito de alienação de ativos (-)
13539	1.14 Dívidas subordinadas adquiridas de outras supervisionadas (-)
13540	1.15 Dívidas subordinadas emitidas, limitado a 15% do CMR (+)
13315	2. Ajustes associados à variação dos valores econômicos
13316	2.1 Dif. Entre valor de mercado e valor dos ativos fin. Mantidos até o venc. (+/-)
13485	2.1.4 Valor do ajuste = 60% do item 2.1.3

- 13636 **2.2 Superávit de fluxos prêmios/contribuições não registrados apurado no TAP (+)**
- 13646 2.2.10 Valor do ajuste = máx (0, min (60% ou 100% do 2.2.6, Limite 2.2.9)) (+)
- 13647 **2.3 Superávit/Déficit entre provisões e fluxo realista registrado (+/-)**
- 13694 2.3.47 Valor do ajuste = mín (60% ou 100% do 2.3.44, Limite 2.3.46) (+/-)
- 13695 **2.4 Superávit de fluxos não registrados para as sociedades de capitalização (+)**
- 13707 2.4.12. Valor do ajuste = menor (60% do item 2.4.8, Limite def. item 2.4.11) (+)
- 13708 **2.5 Superávit/Déficit entre prov. const. e fluxo real. soc. capitalização (+/-)**
- 13725 2.5.17 Valor do ajuste = menor (60% do 2.5.14, Limite 2.5.16) (+/-)
- 13541 **3. PLA de nível 2 e PLA de nível 3**
- 13726 3.1.1 PLA nível 2: soma dos ajustes econômicos 2.2.8 + 2.3.47 + 2.4.12 + 2.5.17
- 13543 3.2.1. Créditos tributários de diferenças temporárias, limitado a 15% do CMR (+)
- 13544 3.2.2 Imóveis urbanos, limitado a 14% do ativo total ajustado (+)
- 13545 3.2.3 Dívidas subordinadas emitidas, limitado a 15% do CMR (+)
- 13546 3.2.4 PLA nível 3: soma dos ajustes 3.2.1 + 3.2.2 + 3.2.3

Níveis de Qualidade do PLA

Composição do PLA de Nível 2



- II - PLA de nível 2: soma dos valores decorrentes dos ajustes associados à variação dos valores econômicos previstos nas alíneas "c", "d", "e" e "f" do inciso II do caput; e

Cálculo do PLA de nível 2 considerando campos do Quadro 28 do FIPSUSEP do FIP:

- (+) 2.2.10 Valor do ajuste = máx (0, mín (60% ou 100% do 2.2.6, Limite 2.2.9)) (+) (cmpid 13646)
- (+/-) 2.3.47 Valor do ajuste=mín (60% ou 100% do 2.3.44, Limite 2.3.46) (cmpid 13694)
- (+) 2.4.12 Valor do ajuste = menor (60% do item 2.4.8, Limite def. item 2.4.11) (cmpid 13707)
- (+) 2.5.17 Valor do ajuste = menor (60% do item 2.5.14, Limite def. item 2.5.16) (cmpid 13725)

= PLA Nível 2 (cmpid 13726)

Níveis de Qualidade do PLA

Composição do PLA de Nível 2

cmpid	campo
5035	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
13535	1. AJUSTES CONTÁBEIS
13536	2. AJUSTES ASSOCIADOS À VARIAÇÃO DOS VALORES ECONÔMICOS
13537	3. AJUSTE DO EXCESSO DE PLA DE NÍVEL 2 E NÍVEL 3
13491	4. OUTROS AJUSTES
13538	PLA (total) = PL + Ajustes Contábeis + Ajustes econômicos + Ajustes do excesso de nível 2 e 3 + Outros Ajustes
13547	CAPITAL MÍNIMO REQUERIDO
13310	1. Ajustes Contábeis
13198	1.1 Participação em soc. financeiras e não financeiras, nacionais ou no ext. (-)
11073	1.2 Despesas antecipadas (-)
5041	1.3 Créditos tributários - prej. fiscais IR/bases negativas de cont. social (-)
13312	1.4 Créditos tributários de diferenças temporárias que excederem 15% do CMR (-)
11074	1.5 Ativos Intangíveis (-)
13199	1.6 Imóveis urbanos (e direitos de vendas) sup. 14% do ativo total ajustado (-)
11076	1.7 Imóveis de renda rurais (-)
5044	1.8 Ativos Diferidos (-)
5045	1.9 Scurusais no exterior (-)
11077	1.10 Obras de arte (-)
11078	1.11 Pedras Preciosas
13313	1.12 Custos de aquisição diferidos não diretamente relacionados à PPNG (-)
13200	1.13 Crédito de alienação de ativos (-)
13539	1.14 Dívidas subordinadas adquiridas de outras supervisionadas (-)
13540	1.15 Dívidas subordinadas emitidas, limitado a 15% do CMR (+)
13315	2. Ajustes associados à variação dos valores econômicos
13316	2.1 Dif. Entre valor de mercado e valor dos ativos fin. Mantidos até o venc. (+/-)
13485	2.1.4 Valor do ajuste = 60% do item 2.1.3

13636	2.2 Superávit de fluxos prêmios/contribuições não registrados apurado no TAP (+)
13646	2.2.10 Valor do ajuste = máx (0, mín (60% ou 100% do 2.2.6, Limite 2.2.9)) (+)
13647	2.3 Superávit/Déficit entre provisões e fluxo realista registrado (+/-)
13694	2.3.47 Valor do ajuste = mín (60% ou 100% do 2.3.44, Limite 2.3.46) (+/-)
13695	2.4 Superávit de fluxos não registrados para as sociedades de capitalização (+)
13707	2.4.12. Valor do ajuste = menor (60% do item 2.4.8, Limite def. item 2.4.11) (+)
13708	2.5 Superávit/Déficit entre prov. const. e fluxo real. soc. capitalização (+/-)
13725	2.5.17 Valor do ajuste = menor (60% do 2.5.14, Limite 2.5.16) (+/-)
13541	3. PLA de nível 2 e PLA de nível 3
13726	3.1.1 PLA nível 2: soma dos ajustes econômicos 2.2.1 + 2.3.47 + 2.4.12 + 2.5.17
13543	3.2.1. Créditos tributários de diferenças temporárias, limitado a 15% do CMR (+)
13544	3.2.2 Imóveis urbanos, limitado a 14% do ativo total ajustado (+)
13545	3.2.3 Dívidas subordinadas emitidas, limitado a 15% do CMR (+)
13546	3.2.4 PLA nível 3: soma dos ajustes 3.2.1 + 3.2.2 + 3.2.3

Níveis de Qualidade do PLA

Composição do PLA de Nível 3



- III - PLA de nível 3: soma dos acréscimos contábeis no PLA, definidos no inciso I do caput, e dos valores das diferenças entre os saldos contábeis e as respectivas deduções previstas nas alíneas "d" e "f" daquele inciso.

Cálculo do PLA de nível 3 considerando campos do Quadro 28 do FIPSUSEP do FIP:

- (+) 3.2.1. Créditos tributários de diferenças temporárias, limitado a 15% do CMR (+) (cmpid 13543)
- (+) 3.2.2 Imóveis urbanos, limitado a 14% do ativo total ajustado (+) (cmpid 13544)
- (+) 3.2.3 Dívidas subordinadas emitidas, limitado a 15% do CMR (+) (cmpid 13545)

= PLA Nível 3 (cmpid 13546)

Níveis de Qualidade do PLA

Composição do PLA de Nível 3

cmpid	campo
5035	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
13535	1- AJUSTES CONTÁBEIS
13536	2. AJUSTES ASSOCIADOS À VARIAÇÃO DOS VALORES ECONÔMICOS
13537	3. AJUSTE DO EXCESSO DE PLA DE NÍVEL 2 E NÍVEL 3
13491	4. OUTROS AJUSTES
13538	PLA (total) = PL + Ajsutes Contábeis + Ajustes ecoômicos + Ajustes do excesso de nível 2 e 3 + Outros Ajustes
13547	CAPITAL MÍNIMO REQUERIDO
13310	1. Ajustes Contábeis
13198	1.1 Participação em soc. financeiras e não financeiras, nacionais ou no ext. (-)
11073	1.2 Despesas antecipadas (-)
5041	1.3 Créditos tributários - prej. fiscais IR/bases negativas de cont. social (-)
13312	1.4 Créditos tributários de diferenças temporárias que excederem 15% do CMR (-)
11074	1.5 Ativos Intangíveis (-)
13199	1.6 Imóveis urbanos (e direitos de vendas) sup. 14% do ativo total ajustado (-)
11076	1.7 Imóveis de renda rurais (-)
5044	1.8 Ativos Diferidos (-)
5045	1.9 Surcusais no exterior (-)
11077	1.10 Obras de arte (-)
11078	1.11 Pedras Preciosas
13313	1.12 Custos de aquisição diferidos não diretamente relacionados à PPNG (-)
13200	1.13 Crédito de alienação de ativos (-)
13539	1.14 Dívidas subordinadas adquiridas de outras supervisionadas (-)
13540	1.15 Dívidas subordinadas emitidas, limitado a 15% do CMR (+)
13315	2. Ajustes associados à variação dos valores econômicos
13316	2.1 Dif. Entre valor de mercado e valor dos ativos fin. Mantidos até o venc. (+/-)
13485	2.1.4 Valor do ajuste = 60% do item 2.1.3

13636	2.2 Superávit de fluxos prêmios/contribuições não registrados apurado no TAP (+)
13646	2.2.10 Valor do ajuste = máx (0, mín (60% ou 100% do 2.2.6, Limite 2.2.9)) (+)
13647	2.3 Superávit/Déficit entre provisões e fluxo realista registrado (+/-)
13694	2.3.47 Valor do ajuste = mín (60% ou 100% do 2.3.44, Limite 2.3.46) (+/-)
13695	2.4 Superávit de fluxos não registrados para as sociedades de capitalização (+)
13707	2.4.12. Valor do ajuste = menor (60% do item 2.4.8, Limite def. item 2.4.11) (+)
13708	2.5 Superávit/Déficit entre prov. const. e fluxo real. soc. capitalização (+/-)
13725	2.5.17 Valor do ajuste = menor (60% do 2.5.14, Limite 2.5.16) (+/-)
13541	3. PLA de nível 2 e PLA de nível 3
13726	3.1.1 PLA nível 2: soma dos ajustes econômicos 2.2. + 2.3.47 + 2.4.12 + 2.5.17
13543	3.2.1. Créditos tributários de diferenças temporárias, limitado a 15% do CMR (+)
13544	3.2.2 Imóveis urbanos, limitado a 14% do ativo total ajustado (+)
13545	3.2.3 Dívidas subordinadas emitidas, limitado a 15% do CMR (+)
13546	3.2.4 PLA nível 3: soma dos ajustes 3.2.1 + 3.2.2 + 3.2.3



Níveis de Qualidade do PLA

Quadro 28

cmpid	Campo Quadro 28
5035	Patrimônio Líquido
13535	1- Ajustes Contábeis
13536	2. Ajustes associados à variação dos valores econômicos
13537	3. Ajuste do excesso de PLA de nível 2 e nível 3
13491	4. Outros Ajustes
13538	PLA (total) = PL + Ajustes Contábeis + Ajustes econômicos + Ajustes do excesso de nível 2 e 3 + Outros Ajustes

A soma do Patrimônio Líquido, Ajustes Contábeis e Ajustes associados à variação dos valores econômicos corresponde à soma dos PLA's de nível 1, nível 2 e nível 3.

Exclui o excesso do PLA de nível 2 e nível 3.

PLA (total) corresponde ao PLA aceito para cobertura do CMR.

Níveis de Qualidade do PLA

Ajuste do Excesso de PLA de Nível 2 e Nível 3



- Quando há excesso de PLA de nível 2 e nível 3?
- Quando "PLA de nível 2 + PLA de nível 3" é maior do que 50% do CMR ou quando "PLA de nível 3" é maior do que 15% do CMR. Ocorrendo alguma dessas situações o valor em excesso deve ser deduzido para fins de apuração do PLA.
- Caso, tanto o "PLA de nível 2 + PLA de nível 3" seja maior do que 50% do CMR e o "PLA de nível 3" seja maior do que 15% do CMR, deve-se deduzir do cálculo do PLA o **MAIOR** valor.

Níveis de Qualidade do PLA

Ajuste do Excesso de PLA de Nível 2 e Nível 3

- 0;
se o MAIOR entre
 $(PLA\ de\ nível\ 2 + PLA\ de\ nível\ 3 - 50\% \ do\ CMR)$ e
 $(PLA\ de\ nível\ 3 - 15\% \ do\ CMR)$
 < 0
- MAIOR entre $(PLA\ de\ nível\ 2 + PLA\ de\ nível\ 3 - 50\% \ do\ CMR)$ e $(PLA\ de\ nível\ 3 - 15\% \ do\ CMR) * (-1)$,
se o MAIOR entre
 $(PLA\ de\ nível\ 2 + PLA\ de\ nível\ 3 - 50\% \ do\ CMR)$ e
 $(PLA\ de\ nível\ 3 - 15\% \ do\ CMR)$
 > 0

Níveis de Qualidade do PLA

EXEMPLO



INFORMAÇÕES DA SUPERVISIONADA:			
Patrimônio Líquido	300.000	Créditos tributários Ajustes Temporários*	60.000
CMR	150.000	Imóveis urbanos*	12.000
Dívida subordinada emitida*	6.000	Ativo Total Ajustado	580.000

* Valores totais contabilizados no Balanço Patrimonial

QUADRO 28 DO FIPSUSEP

cmpid	campo	Valores	
5035	Patrimônio Líquido	300.000	PLA nível 1 223.100
13535	1- Ajustes Contábeis	- 36.700	PLA nível 2 50.600
13536	2. Ajustes associados à variação dos valores econômicos	50.900	PLA nível 3 40.500
13537	3. Ajuste do excesso de PLA de nível 2 e nível 3	- 18.000	
13491	4. Outros Ajustes	-	
13538	PLA (total) = PL + Aj Cont. + Aj econ. + Aj do exc. de nível 2 e 3 + Outros Aj	296.200	PLA nível 2 + PLA nível 3 - 50% CMR 16.100
13547	CAPITAL MÍNIMO REQUERIDO	150.000	PLA nível 3 - 15% CMR 18.000
13310	1. Ajustes Contábeis		Excesso do PLA de nível 2 e 3= 18.000
13198	1.1 Participação em soc. financeiras e não financeiras, nacionais ou no ext. (-)	- 5.000	SUFICIÊNCIA 146.200
11073	1.2 Despesas antecipadas (-)	- 200	SUFICIÊNCIA % 97%
13312	1.4 Créditos tributários de diferenças temporárias que excederem 15% do CMR (-)	- 37.500	
13199	1.6 Imóveis urbanos (e direitos de vendas) sup. 14% do ativo total ajustado (-)	-	
13540	1.15 Dívidas subordinadas emitidas, limitado a 15% do CMR (+)	6.000	PLA NÍVEL 2 + NÍVEL 3 = 91.100
13315	2. Ajustes associados à variação dos valores econômicos		50% CMR = 75.000
13485	2.1.4 Valor do ajuste = 60% do item 2.1.3	300	15% CMR = 22.500
13646	2.2.10 Valor do ajuste = máx (0, mín (60% ou 100% do 2.2.6, Limite 2.2.9)) (+)	50.000	
13694	2.3.47 Valor do ajuste = mín (60% ou 100% do 2.3.44, Limite 2.3.46) (+/-)	600	
13707	2.4.12. Valor do ajuste = menor (60% do item 2.4.8, Limite def. item 2.4.11) (+)	-	
13725	2.5.17 Valor do ajuste = menor (60% do 2.5.14, Limite 2.5.16) (+/-)	-	
13541	3. PLA de nível 2 e PLA de nível 3		
13726	3.1.1 PLA nível 2: soma dos ajustes econômicos 2.2.10 + 2.3.47 + 2.4.12 + 2.5.17	50.600	
13543	3.2.1. Créditos tributários de diferenças temporárias, limitado a 15% do CMR (+)	22.500	
13544	3.2.2 Imóveis urbanos, limitado a 14% do ativo total ajustado (+)	12.000	
13545	3.2.3 Dívidas subordinadas emitidas, limitado a 15% do CMR (+)	6.000	
13546	3.2.4 PLA nível 3: soma dos ajustes 3.2.1 + 3.2.2 + 3.2.3	40.500	



OBRIGADO!



youtube.com/suseptv



@susepgovbr



susep



www.gov.br/susep